

PROCESSO Nº 6013.2024/0005586-0

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 63.124/2024, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **KATIA MARIA VILAR**, inscrito(a) no CPF sob nº **046.106.758-70**, no valor de **RS 4.854,83 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

**Documento:** [112991781](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO Nº 6013.2024/0007373-7

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 17.457/2020, no art. 8º do Decreto nº 63.124/2024, no exercício da competência delegada pelo art.2º, item V, da Portaria SEGES nº 32/2022, **DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a **JESSICA PAULINA ESTEVAM**, inscrito(a) no CPF sob nº **389.667.688-14**, no valor de **RS 4.854,83 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF-FUN para emissão de Nota de Reserva/Empenho/Liquidação/Pagamento.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3

**Documento:** [113048191](#) | **Aviso de Licitação**

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Torna-se público o Pregão Eletrônico nº **90014/2024-COBES** - Processo Administrativo SEI nº 6013.2023/0000801-1, Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Papel Higiênico e Papel Toalha conforme constante no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

A abertura será procedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL3/COBES, constituída pela Portaria nº 048/SEGES/2024, indicando para tanto a agente de contratação Patrícia Campos de Araújo, RF. 634.089/0, a qual exercerá a função de Pregoeira, no dia **11/11/2024 às 10:00 horas**.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Documento:** [113011653](#) | **Aviso de Licitação**

### Aviso de Licitação

Torna-se público o Pregão Eletrônico nº 90013/2024-COBES - Processo Administrativo SEI nº **6013.2024/0000187-6**, Objeto: **Registro de Preços de chás, adoçantes e mexedores de madeira às Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.**

A abertura será procedida pela Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 048/SEGES/2024, indicando para tanto o agente de contratação o Sr. Rodrigo Santana - RF nº 926.523-6/1, o qual irá exercer a função de pregoeiro, no dia **11/11/2024 às 10:00 horas**.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

## NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

**Documento:** [113060425](#) | **Despacho deferido**

### COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

Relação de Faltas dos Convocados para Readaptação Funcional/Restrição Funcional  
636565/1 CLEUZO APARECIDO DE GOUVEA FERREIRA  
8331987/2 MARIA DO SOCORRO DE AGUIAR RIBEIRO

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional DEFERIDO

DEFINITIVO A PARTIR DE  
5029384/ ELIANA DIAS FAGNANI 03/08/2022

POR 1 (UM) ANO A PARTIR DE  
5447780/2 RITA DE CÁSSIA GARCIA ALVES DE SOUZA  
6010199/3 SANDRA APARECIDA ANGENENDT GOMES ESTEVAM 12/10/2024  
6945317/1 ISOLDINA MARIA ENCARNACAO VIEIRA

PEREPI 11/10/2024  
7080638/5 PATRICIA ROSA ANTONIO SANTOS  
7855281/2 SORAIA FERREIRA COSTA  
7930011/1/2 VALQUIRIA DE SOUZA BARRETO  
7955243/1 MICHELE ROSADO MIRALDO

POR 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DE  
6891101/2 EDI CLELIA ANDRADE  
7071949/1 MARISTELA SILVA POMBO  
7114796/2 MARGARIDA LUIZA TEODORO GARCIA  
ALBUQUERQUE 30/09/2024  
7134398/2 MARINA TERESA DA SILVA  
7449640/1 MARLI APARECIDA DOS SANTOS 10/10/2024  
7465041/1 SANDRO MARCELO RIBEIRO GARCIA  
7717423/1 ANA PAULA DIAS ROCHA  
7848633/3 MYRIAN APARECIDA FERREIRA PEIXOTO  
26/09/2024  
8013292/1 CASSIA MARIOTTI GASPAR 26/09/2024  
8181691/1 PRISCILA RODRIGUES DE GODOY 26/09/2024  
8301000/2 DANIELA KAWAMOTO MURAKAMI

POR 6 (SEIS) MESES A PARTIR DE  
7140525/1 MARIA CRISTINA SANCHES  
7294352/2 ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA 16/10/2024

A PARTIR DE  
6783881/9/10 SANDRA REGINA SANTIAGO

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional DEFINITIVO

POR ACIDENTE DO TRABALHO A PARTIR DE  
7736461/2 CLEIDE APARECIDA BALDUINO 10/05/2024  
8399191/1 ROSANA APARECIDA DOS SANTOS 01/08/2024

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional INDEFERIDO  
6483976/1 LEVI DE SOUZA BRITTO  
6682588/2 MARISTELA BARDI  
7232527/2 CLAUDIA PEREIRA CARACHO  
7735841/2 MARCIA REGINA LOPES  
7711191/1 CHARLES FERNANDES DA SILVA

## Secretaria Municipal de Habitação

### CMH/CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**Documento:** [113073712](#) | **Ata de Reunião**

#### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMH - 8ª Gestão

Data da Reunião: **22 de agosto de 2024**

Local: Rua Líbero Badaró nº 504, 15º andar, sala 154- Auditório. Centro - São Paulo

Aos vinte dois dias do mês de agosto do ano 2024, às 14h00, nas dependências do Edifício Martinelli, 15º andar, sala 154- Auditório, centro, em São Paulo, reuniram-se para a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação - 8ª Gestão, conforme lista de presença, os **membros (as) e Conselheiros (as) presentes:** Sidney Nery (SEHAB), Nilson Edson Leônidas (COHAB), Eric Rodrigues Oliveira (SEHAB), Maiara dos Santos Dias (SMUL), Luciana Bertolini Bezerra (SMUL), Glacy Maria Antonia Gonçalves (SEHAB), Mônica Therezinha Bartie Rossi (CDHU), Cristina Pimenta Nunes (COHAB), Luciana de Souza Braga (SGM), Wilson Cabral da Silva (SF), Sueli de Paula Santos (SMADS), Luiz Eduardo de Oliveira Camargo (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo), Aguinaldo da Silva França (ANESF), Nair Francisca Delatin (Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia), Sônia Aparecida da Cruz (Centro Educacional Instituto Freire), Simone de Castro Melo (CIPROMP-SP), Vera Eunice Rodrigues da Silva (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste), Maria de Fátima dos Santos (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Sheila Cristiane Santos Nobre (MOHAS), Maria de Fátima Lacerda Laranjeira (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), Carlos Antônio Mattos (Associação Comunitária Fazenda do Carmo), Heleny Oliveira da Silva (Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia), Vanilde Aquino dos Santos (Associação de Mulheres Santa Terezinha), Fredson Almeida Lima (AHD), Miguel Gomes Lima (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste - Residencial City Jaraguá), Sandra Febroni Leite (Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Sheila Costa Marcolino (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Heloisa Bergamin Retamero (CAU-SP), Mauro Marcondes Pincherle (SECOVI-SP), Marcos Moliterno (Instituto de Engenharia de São Paulo) e Adriano de Assis Lateri (Força Sindical - SP). **Convidados (as) presentes:** Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB/SECMH), Mônica Hasseim Nasser (SEHAB/SECMH), Ana Maria Maluf Moussalli (COHAB), Kátia Silene Batista dos Santos (SEHAB/GABINETE), Rogério Aparecido Pereira Frontelli (SEHAB/ASSIST), Tiago Dias (SEHAB/GABINETE), Rafaela do Nascimento (SEHAB/IMPrensa), Denise Vitória B. M. dos Santos (SEHAB/CTS), Sandra do Carmo Carvalho (SEHAB/Mediação Conflitos), Leon Jacques Victor Cavalcante de Lima (SEHAB/ASSIST), Juliana Bueno Brandão Sanches Correa (SEHAB/SEGES) e Dulce Helena dos Passos Santana (Taqigrafia), entre outros. **Conselheiros(as) ausentes:** Milton Vieira Pinto (SEHAB), Silvío Eugênio de Lima (SEHAB), João Cury Neto (COHAB), Edson Ortega Marques (COHAB), Sidneia

Maria Correia Leite (SIURB), Fabíola Varanda Correia Leite (SF), Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (SMADS), Rodrigo Mendes Romão (CEF), Cynthia Fugui de Oliveira (SEHAB), Gilberto Barbosa dos Santos (SEHAB), Cristiane Figueiredo Afonso Marques (SMUL), Sibebe de Fátima Moraes Silva Delanieze (SMUL), Daniel dos Santos Barbieri (CDHU), David Prando Cotta (CEF), Luiz Fernando de Pontes (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), Maksuel José da Costa (MSTI), Maurício Domingues de Sousa (Associação Comunitária Fazenda do Carmo), Orlandina Rodrigues Matias (Associação de Mulheres Santa Terezinha), Paulina Maria da Silva (Movimento Comunidade União e Luta da Casa Verde), Romaine Catrine Mouniz da Silva (MSTI), Wellington Adriano da Silva (ANESP), Alexandre Fernandes da Silva (Movimento Comunidade União e Luta da Casa Verde), Eugênio Tadeu Bernardes (CIPROMP-SP), André Delfino da Silva (MDF), Vani Poletti (MOHAS), Eliete Calisto da Cruz (CPIS), Welita Alves Caetano Ribeiro (INCLUSA - Associação em Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social), Álvaro Augusto Andrade Vasconcellos (APEMEC), Geni da Fonseca Monteiro (APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Renata Miron de Aguiar (Ambiente Trabalhos para o Meio Habitado), Samira Rodrigues de Araújo Batista (IAB-SP), Nelson Saule Junior (OAB-SP), Nunes Lopes dos Reis (PEABIRU), Josileide Neri de Oliveira (SINTRACONSP), Edson Ramos (UGT-SP), Ana Luiza Patriota Costa Crevelaro (APEMEC), Josélia Martins Pereira (APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Nocmi Yumi Rodriguez (Ambiente Trabalhos para o Meio Habitado), Renato Abramowicz Santos (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Rayssa Cortez (CAU-SP), Tales Fontana Siqueira Cunha (FAU-USP), Ana Gabriela Kaishi (IAB-SP), Aristeu Zensaburo Nakamura (Instituto de Engenharia de São Paulo), Fernando Guilherme Bruno Filho (OAB-SP), Adelmoo Bassi Júnior (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais), Erich Aby Zayan Feldberg (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo), Sueli Ramos de Lira (SINTRACONSP), Ceci Soares Krahenbuhl Piccini (SECOVI-SP), Débora Sanches (Universidade Presbiteriana Mackenzie), Jerusse de Avila Gorziza (UGT-SP), Fábio Monteiro de Lima (Movimento dos Trabalhadores sem Terra Leste 1), Osmar Silva Borges (CPIS), Jomarina Azeite Pires da Fonseca (INCLUSA - Associação em Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social), e Fernando Antônio dos Santos Junior (ULCM). **Conselheiros justificaram ausência:** Marcela Cristina Arruda Nunes (SEGES), Adria Giaccheri (SIURB), Tatiana Robles Seferjan (SEGES), José Tadeu Pedrosa (Centro Educacional Instituto Freire), Isadora de Andrade Guerreiro (FAU-SP), Daniela Ferrari Toscano de Britto (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo), Carlos Augusto dos Santos (Força Sindical - SP), Celso Aparecido Sampaio (Universidade Presbiteriana Mackenzie). **Pauta da Reunião:** **Item 1-** Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CMH de 20/06/2024. **Item 2-** Informes do Edital de convocação para adesão de associações ou cooperativas habitacionais (entidades), interessadas em promover a construção ou retrofit de empreendimentos habitacionais de interesse social em imóveis indicados e ou de sua propriedade. **Item 3-** Eleição do CMH 8ª Gestão 2025-2027 - Formação da Comissão Eleitoral do CMH de 2024. A Secretaria Executiva do CMH informa que em 21/03/2025 irá se expirar o mandato dos membros da 8ª Gestão do Conselho Municipal de Habitação e que para a instalação de um novo mandato do Conselho é necessária a formação de uma Comissão Eleitoral a partir de indicações a serem feitas pelos Conselheiros. Essa Comissão Eleitoral será composta de 3 membros do Poder Público, 3 membros da Sociedade Civil e 3 Membros dos Movimentos Populares ligados à área habitacional. Quem fizer parte da Comissão Eleitoral não poderá vir a concorrer no processo eleitoral, por força dos dispositivos legais: Lei 13.425/2002 e Resolução CMH nº1/2003. Aquelas entidades que desejem fazer parte da seleção da Comissão Eleitoral devem preencher o formulário em anexo e indicar seu representante para aprovação dos nomes na 8ª Reunião Ordinária do CMH a ser realizada em 22/08/2024. **Item 4-** Outros Assuntos. **Início Reunião:** Sr. Sidney: Boa tarde a todos. Em nome da Secretaria Municipal de Habitação, tenho de cumprimentar todos presentes, conselheiros e conselheiras e também os ouvintes desta reunião. Aproveito antes de iniciar os trabalhos, convidar para compor a mesa, o Nilson da COHAB. Então, hoje estamos aqui reunidos para a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação, da 8ª Gestão. Hoje é dia 22 de agosto de 2024. Declaro aberta então às 14h47min esta nossa reunião, em função do total de quórum mínimo para podermos iniciar os trabalhos. Nesse sentido, tenho aqui como item 1 da nossa pauta, a aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação, que foi realizada no dia 20 de junho de 2024. Nesses termos, como de praxe, submeto aqui a aprovação dos senhores e senhoras, conselheiros e conselheiras. Bom, os senhores já receberam essa ata previamente, e se todos estiverem de acordo, permaneçam com as suas mãos abaixadas. Se levantar a mão, vamos entender que não está de acordo. Então, nesse instante também, olhando aqui, mesa, por favor, confere, mas, por unanimidade, às 14 horas e 48 minutos, declaro aprovado por maioria. Prosseguimos, então, aqui com relação ao item 2 da pauta. E confesso aos senhores que, sempre o Conselho Municipal de Habitação, sempre tem um pessoal muito proativo. Mas hoje tem bastante gente aqui. Tem muita gente. Então é sempre um prazer receber vocês aqui, muito obrigado. Item 2, nós temos aqui, são os informes do edital de convocação para adesão de as associações ou cooperativas habitacionais, são as entidades interessadas em promover a construção ou retrofit de empreendimentos habitacionais de interesse social em imóveis indicados ou de sua propriedade. Nesses termos, como é informe, nós vamos passar aqui a palavra.

Peço, convido também a Mariana para vir aqui, Mariana, compor a mesa. E ela e o Nilson vão conduzir esses informes perante as entidades. Muito obrigado a todos. **Sra. Mariana:** Boa tarde a todos e todas. Hoje trabalho lá no Gabinete, estou aqui dando apoio para o Secretário, para a Kátia, que está em uma agenda externa, para poder apresentar para vocês um pouquinho dos trâmites em relação ao edital de entidades. Então, como o Secretário bem mencionou, esse edital trata da convocação de entidades interessadas em promover a construção ou retrofit de empreendimentos habitacionais de interesse social em imóveis indicados ou de sua propriedade. Todo o trâmite processual desse procedimento público está sendo tratado neste SEI, está disponibilizado um número para acompanhamento, caso haja interesse, que é o 6014. Enfim, se vocês digitarem no Google, há possibilidade de vocês encontrarem como acessar e acompanhar. Qual é o objetivo do edital de convocação? A proposta foi trazer, em linhas gerais, não conseguimos esmiuçar, até porque senão ficaria muito longa a apresentação, se fôssemos ler item por item do edital, mas trazer para vocês os principais pontos em relação a esse edital, em formato de perguntas e respostas, para que fique um pouco mais objetivo a nossa conversa aqui. Então, qual é o objetivo do edital de convocação? Por que nós fizemos o lançamento desse edital? Esse edital, então, ele é destinado a convocar, então, nós estamos fazendo uma convocação para que as entidades que tenham interesse em viabilizar empreendimentos habitacionais em imóveis indicados ou de sua propriedade. Então, aqui temos a diferença do edital de entidades anterior. Então, aqui a proposta é que as entidades, caso indiquem imóveis, elas já tenham esses imóveis que estejam em sua propriedade, ou então elas indiquem imóveis para que elas possam apresentar futuras propostas para a promoção de empreendimentos. Então, neste primeiro momento, estamos tratando de convocar quem está interessado, está nessa condição, para que futuramente, claro, nós possamos fazer um novo chamamento para que a proposta seja apresentada. Então, quais são as condições para que essas entidades, elas realizem a adesão? Então, quais as entidades que podem ou não podem participar e fazer a sua adesão? Primeiro, estar constituída formalmente nos termos da Lei 13.019 de 2014, dos artigos 33 e 34. Depois vocês podem consultar direitinho e entender como é que essa entidade, ela deve estar formalizada. Segundo, ela ser proprietária, promitente, compradora ou deter uma opção de compra de imóvel urbano. Pode ser um lote ou uma edificação no município de São Paulo. Importante isso. Ou ela pode ser beneficiária de parceria com o poder público com a finalidade de transferência desse imóvel urbano para fins de construção ou reforma, que aqui é o que estamos falando da indicação. Então, quando falamos de uma entidade que tem um imóvel, ela pode tanto ser proprietária, como ela pode indicar. Então, esse terceiro item é o item quando ela tem alguma parceria, ela indica aquele imóvel de uma parceria que ela teve com o poder público, para a construção ou a reforma de empreendimentos habitacionais. Ela também deve comprovar a regularidade institucional. Essa regularidade institucional é importante porque ela terá um caráter eliminatório nesse processo, ou seja, aquelas que não estiverem com toda a sua situação de regularidade formalizada, ela não consegue ter a adesão no programa. Ela deve também manifestar a ciência através dessa ficha de adesão no programa, que é um dos anexos do edital, que também está disponível para que vocês possam consultar. Entendendo que, essa adesão, ela é uma adesão para a promoção de empreendimentos habitacionais de interesse social com, no máximo, 400 unidades. Então, isso é importante por quê? Porque, de repente, a entidade hoje fala, eu quero participar, mas a minha proposta é para fazer um empreendimento com mais unidades. Então, isso é importante que ela esteja ciente e essa ciência, inclusive, ela tem que ser manifestada no momento da adesão. E, por último, ela deve declarar a existência de cadastro de demanda habitacional de famílias associadas. Então, ela tem que ter, ou seja, famílias já inscritas na sua demanda, já trabalhar com a questão e ter as famílias associadas. E essas famílias, elas têm que atender aos critérios e às condições de elegibilidade que estão previstas no decreto. Esse decreto municipal, é um decreto que trata dos critérios de elegibilidade da demanda no município de São Paulo. Então, ela trata de toda demanda, demanda aberta, demanda da COHAB, demanda fechada da SEHAB, a demanda das entidades. Então, a demanda da entidade, ela tem que atender aos critérios de elegibilidade previsto nesse decreto municipal e também na instrução normativa específica do programa Pode Entrar entidades. Também tem todo o regramento, enfim, em relação a essas condições de elegibilidade. Então, aqui, em linhas gerais, se fôssemos pensar em etapas, marcos, não sei como podemos dizer o nome. A proposta foi trazer umas caixinhas para que vocês entendam esses grandes marcos desse edital. Temos o primeiro marco do edital, que foi tratado pela SEHAB e pela COHAB, que foi a publicação, uma publicação conjunta desse edital, para que as entidades interessadas possam fazer essa adesão. Até marquei em vermelho aquilo que já aconteceu. As entidades, elas são participantes desse processo, claro, porque elas preenchem a solicitação. Então, a ideia é a publicação, a entidade manifesta o seu interesse através do preenchimento da solicitação em formulário específico. Esse formulário específico está disponibilizado no site da COHAB. Eu não quis colocar o site porque senão ia ficar muita informação ali. Mas ele está disponibilizado no site da COHAB e essa entidade também precisa inserir a documentação da entidade para que ela possa ser analisada. Então, primeira etapa, SEHAB e COHAB publicando o edital. Segunda etapa, a entidade fazendo o cadastro, preenchendo a sua solicitação de adesão. Um terceiro momento, que é o momento em que a COHAB entra em cena numa ação mais isolada. A SEHAB não está, digamos assim, nesse trabalho direto, porque a COHAB operacionaliza o programa Pode Entrar. Para nós, então, ela faz o quê? A análise dessa documentação que foi

apresentada pela entidade. E quando acontece essa análise da documentação? Não está acontecendo agora, ela só inicia a partir do momento que se encerra o prazo. Então, quando a entidade, quando fechar o prazo do edital, que o edital estiver fechado, todas as entidades, protocolado o interesse, a documentação, aí sim a COHAB entra em cena para análise da documentação. E, por último, Nós vamos ter o quê? Analisado a documentação, aí entra a SEHAB E COHAB em cena novamente, que é para aprovação e publicação da listagem final das entidades que terão a sua documentação aprovada. Então, todas aquelas que tiver com a documentação em ordem, analisados critérios, como eu comentei com vocês anteriormente. Isso vai ser publicado em Diário Oficial, essa lista, para que futuramente essas entidades possam ser convocadas, dessa lista que vai ser publicada, para a apresentação das propostas. Mas qual é o prazo, então, para realizar essa adesão? A adesão no programa, por esse edital, ela poderá ser realizada entre o período dos dias 17, 18 de julho a 30 de agosto de 2024, ou seja, até o finalzinho desse mês, na sexta-feira. Então, até a sexta, no dia 30 de agosto de 2024, o sistema está aberto para que a COHAB receba essa documentação e os pedidos de adesão. Então, ok. É uma pergunta. Ok, fiz todo o meu trabalho, a COHAB já analisou, a minha saiu no Diário Oficial o nome da entidade que eu represento. O que eu devo fazer? As aprovadas. Quando tivermos o resultado, o que a entidade vai precisar fazer? A entidade vai ter que aguardar, porque uma vez analisado, uma vez com a lista das entidades, temos que trabalhar numa segunda etapa, que é a etapa da elaboração do edital de convocação para apresentação das propostas. Então, primeiro precisamos ter esse saldo, essa ideia, entender tudo, quem protocolou, enfim. E, a partir daí, vai ser feita uma nova convocação, que é a convocação dessas entidades para que elas apresentem a proposta com todo o regramento, de como vai funcionar, enfim, tudo certinho. Mesmo eu falando aqui para vocês, sei que, muitas vezes, o tempo que temos é escasso e não conseguimos trazer todas as dúvidas. Ou, muitas vezes também, no momento da realização da adesão, quando eu estou lá fazendo, surge alguma dúvida que fechei a porta. Acabou a reunião, começa a pipocar as dúvidas. O que eu faço? Onde eu procuro essa informação? Como é que eu sei? Às vezes fiquei com dúvida de um preenchimento, as informações e os esclarecimentos podem ser solicitados através de e-mail. Nesse e-mail - podeentrar@cohabs.sp.gov.br. É o canal de comunicação que nós temos, é oficial, isso inclusive está no edital publicado, e é o canal no qual nós podemos responder as dúvidas em relação ao edital, sobre os procedimentos para adesão caso tenha ficado algumas dúvidas, além daquilo que eu tentei aqui trazer para vocês. Mas, a grosso modo, esses seriam os esclarecimentos que nós gostaríamos de deixar para vocês em relação a esse novo procedimento público que foi publicado no dia 5, se não me falha a memória. No dia 5 de julho. Isso, então, minha memória não me traiu. Para que as entidades possam entrar participar e ter a sua adesão ao programa. **Sra. Nair:** Quando aumenta o prazo, que melhorou, mais entidades terão acesso. Ele vem de tal data até o dia 30. Quem iniciou no processo dia 5 ou dia 6. **Sra. Mariana:** O prazo é o mesmo. **Sr. Nilson:** O prazo é normal, a única que fizemos nessa republicação, que vai no caso até o dia 30, pedimos para subir novamente um documento que unificou as declarações lá para todo mundo. Inclusive, aqueles que entraram com data anterior aqui, todas entidades cadastradas lá receberam um comunicado da COHAB por e-mail, dizendo que queira subir novamente aquele requerimento de adesão, que unificava as declarações, que tinham muitas dúvidas nesse sentido. **Sra. Nair:** A pergunta ainda foi respondida ainda, talvez não tenha feito a pergunta corretamente. Vamos lá, imagine que a entidade entrou dia 6, aí ela recebe o e-mail no dia 18 para que ela preencha o requerimento e coloque. A documentação já está lá inserida, se a entidade foi entrar novamente, ela vai ficar com duplicidade. **Sr. Nilson:** Não, aquele requerimento vai ficar aparecendo duas ou três vezes, não tem problema. **Sra. Nair:** Então, a primeira documentação não fica valendo? Tem que entrar com a documentação novamente? **Sr. Nilson:** Isso, uma outra dúvida, se ninguém perguntou ainda, vai me perguntar. A documentação está escrito status incompleto. Está para todo mundo. Já estou falando, que isso está acontecendo, não vai mudar isso. **Sra. Nair:** A minha dúvida se vou entrar novamente com a ata. Vou entrar novamente com o estatuto? **Sr. Nilson:** Não, não, é só o requerimento. O resto está válido. **Sra. Fátima:** Boa tarde a todos e todas. Só uma pergunta na questão do edital, Mariana. Que é o seguinte, a semana passada, nós tivemos complicação na entrada para o pessoal se credenciar. Teve entidade que entrou e estava dando problema, não estava conseguindo fazer. Isso, a Copel falou que estaria resolvendo, entrei em contato com o Nilson, ele falou estamos resolvendo, beleza. Ontem deu a mesma coisa, tem entidade que entrou e também foi entrar novamente para imprimir o documento. Deu lá o processo, ok, foi analisado e tudo deu como entrou lá. Eu liguei para a Copel, liguei aqui, fiquei sabendo que realmente a entidade já estava cadastrada, mas ela não conseguia entrar novamente para gerar o impresso que ela tinha que colocar, que seria adesão, para poder colocar os documentos. E essas entidades ainda não conseguiram colocar os documentos porque não conseguem ser analisadas. Mandei e-mail para cá, coloquei, o Nilson respondeu e tudo ao que pode colocar, mas mesmo agora, eu mandei de novo para elas para ver se conseguiram entrar, não conseguiram entrar. Então, acho que está tendo alguma coisa dentro do sistema da Copel, que eu acho que teria que rever, porque isso está acontecendo desde a semana passada, não é de ontem para cá, desde a semana passada que está dando essa questão aí. Só para deixar registrado isso, porque pode ter prejuízo para algumas entidades nesses dias de não conseguir entrar, possa ser que a entidade também não consiga entrar devido a isso que está acontecendo. **Sra. Mariana:** Como é uma questão de sistema. O ideal é que a COHAB dê uma olhadinha, realmente, nessa parte, para poder fazer um ajuste, eu não sei, porque aí é uma questão de

sistema, tem que checar para avaliar qual é a dificuldade, sistema de recepção ou impressão, pelo que eu entendi é da impressão dos documentos. **Sra. Fátima:** Entra a entidade lá, se cadastrou, ok. Quando ele se cadastra, ele coloca, cadastro feito com sucesso. Aí ela tem que voltar novamente, gerar para imprimir adesão, e assinar e colocar no sistema novamente. Quando ela faz isso, ela não consegue entrar mais. Dá assim - Não está cadastrado ou senha inválida. Ela acabou de se cadastrar. Você entendeu? É isso que está acontecendo. **Sr. Nilson:** Fátima, se são aquelas duas que você passou ontem lá, eu vou pedir para o pessoal da informática entrar no cadastro dela e ver se tem algum problema, porque outras não aconteceram isso. Eu sei, pode ter algum problema, vou pedir para o pessoal da informática lá verificar. Lembrando que o sistema aqui é todo digital, não mande documentação no e-mail para subir para se cadastrar, não vai ser cadastrado, somente no sistema. **Sra. Nair:** Fátima, eu fiz hoje o cadastro de uma das entidades, foi ok. Então, o que eu entendi. Ao fazer o primeiro cadastro, o formulário que eu anexo 1, porque ele apareceu lá, ok, entregue. Aí sai totalmente, porque aí você entra no Pode Entrar, cadastro entidade. Quando você vira a tela, você já vai entrar no outro link do Pode Entrar, associações, cadastrada. Item dois e tal, e vai lá inserir o documento. Hoje, pela manhã, foi feito e deu ok. Só queria dar esse testemunho que talvez isso ontem teria ocorrido, que ontem tivemos dificuldade, e hoje não. **Sr. Nilson:** De qualquer maneira, vai para informática e replica isso depois, Fátima. Eu mando uma mensagem para você falar. Ou não tem problema, ou tento novamente. **Sr. Sidney:** Mais algum conselho tem alguma dúvida, alguma exposição sobre o tema? Ok, então. Então, independente disso, Nilson, qualquer indisponibilidade sistêmica que ocorrer, printa, manda lá para o Nilson e tomamos as providências. O que é mais importante é garantir que, no dia 30, não tenha essa indisponibilidade sistêmica. E aí sabemos sempre o juízo das partes, mas temos a consciência de que não é isso que vai deixar que uma entidade participe se ela tiver realmente essa indisponibilidade. Seguindo aqui, só para podermos dar uma organizada no trabalho, vamos entrar na terceira pauta. Agradeço a explicação da Mariana e do Nilson. Se quiserem podem continuar aqui na mesa comigo, é um prazer, não vou ficar sozinho, se bem que eu não estou sozinho, estou acompanhando todos os senhores e senhoras e Deus também se faz presente sempre. Então vamos aqui no item 3 da nossa pauta no dia de hoje, que é a eleição do Conselho Municipal de Habitação, a 9ª Gestão, que é a gestão de 2025 a 2027, que trata-se da formação da Comissão Eleitoral do CMH no ano de 2024. A Secretaria Executiva do CMH informa que em 21 de março de 2025 irá se inspirar o mandato dos membros da oitava gestão deste Conselho Municipal de Habitação, e que para a instalação de um novo mandato do Conselho é necessário a formação de uma comissão eleitoral a partir de indicações a serem feitas pelos senhores conselheiros. Nesse sentido, essa comissão eleitoral será composta de três membros do Poder Público, três membros da sociedade civil e três membros indicados pelos movimentos populares ligados à área habitacional. Quem fizer parte, uma ressalva aqui, quem fizer parte desta comissão eleitoral não poderá vir a concorrer no processo eleitoral por força dos dispositivos legais da Lei 13.425/2002 e a Resolução do CMH número 1/2003. Nesse sentido também, aquelas entidades que desejem fazer parte da seleção da comissão eleitoral devem preencher o formulário em anexo, que acho que a Secretaria da nossa mesa aqui já disponibilizou. E indicar também, seu representante, para aprovação dos nomes da 9ª Reunião ordinária do CMH ser realizada nesta data, que é hoje. É isso mesmo, Maria Helena? **Sra. Mª Helena:** Isso. Logo no dia 12, nós mandamos a ficha de inscrição. Ontem obtivemos o que é da entidade da Fátima, e agora a Simone falou para mim que tem mais uma pessoa que ela vai indicar. E agora precisamos formar essa comissão para dar início, porque, na verdade, nós estamos correndo contra o tempo. Essa eleição tem de acontecer até fevereiro do ano que vem, por conta do fechamento do mandato, que é 21 de março de 2005. **Sr. Aginaldo:** Conversando com os pares aqui, nós pedimos, se possível, adiar a questão dessa comissão, porque nós estamos num período complicado e cada um com suas atividades aí. Então, se é possível adiar. E, em uma reunião, nós pedimos, presidente, que fosse qualquer questão de escolha de comissões ser feita pessoalmente, não por requerimentos mandados via e-mail. Nós já havíamos conversado sobre isso. E continua sendo mandado por e-mail. Nós pedimos que toda qualquer comissão fosse escolhida, fosse pessoalmente aqui e sendo indicada pessoalmente. **Sr. Sidney:** Qual é a proposta, Maria Helena, em relação a isso aí? **Sra. Mª Helena:** Então, aí, como vocês conselheiros, vocês decidem. Mas, na verdade, é o processo da eleição. É um processo bem longo, não é um processo rápido. Então, aí fica a critério. Se vocês querem passar para novembro... **Sra. Mônica:** Vamos dar um prazo, então, para entregar esse formulário? Teria que ser entregue hoje e dar um prazo a mais para não protelar muito o tempo. **Sr. Sidney:** O que os senhores acham? Disponibilizarmos o formulário no dia de hoje e dar um prazo para a devolutiva? Nós estamos em agosto. **Sra. Mª Helena:** Mas eu acho que a comissão não vai atrapalhar muito. **Sra. Vera:** Bom, gente, primeiro, quando eu recebi a pauta, eu fiquei surpresa de vir essa pauta de comissão. Confesso que eu fiquei sim. Porque as coisas acontecem, lógico que tudo tem um tempo, que às vezes não é o tempo nosso. Mas o que eu percebi, eu estava ali conversando com a Nair, com o Guigui, porque eu me relaciono muito bem com as pessoas, quando foi para nós tomarmos posse, ficou enrolando. A eleição foi em novembro, vocês se lembram, conselheiros? A eleição foi em novembro, a posse foi em março. E, de repente, vem uma pauta, vamos tirar comissão, vamos para lá, vamos para cá. Hoje mesmo, desculpe-me, nem sei se eu tenho que pedir desculpa, acho que é uma falta de respeito a nós que fomos eleitos pela sociedade civil, uma reunião que é para começar às 14 horas, que já começa às quase 15 horas. Então, acho que as coisas têm que ir

um pouco mais de acordo com o que é a realidade mesmo. Parece que estamos vivendo num universo. Eu acho que deveríamos, até no sentido da comissão, nunca fizemos uma avaliação aqui do Conselho. O que nós produzimos? O que nós fizemos? Hoje, vemos umas pautas que, às vezes vem goela abaixo. Ficamos sabendo de coisas que estão acontecendo na região, que nós, conselheiras e conselheiros, eleitos pelo povo, que aqui, eu não sou amiguinha do Guigui, ele tem trabalho, ele foi eleito. Eu também. Então, tem umas coisas que estão acontecendo que vem atropelado e goela abaixo. Então, acho que temos que parar, respirar, vamos conversar, porque aqui temos que conversar com todas e todos e respeitar, e vamos com calma, em outubro, na próxima reunião do Conselho, aí vemos como que encaminhamos. Ah, mas tem que ser corrido. Para assumir a posse, para assumir não foi corrido. Agora, para tirar uma comissão, temos que sair atropelando? Independente de cada um que tem seu compromisso, não vou nem colocar a questão eleitoral, política, porque eu estou falando enquanto conselheira. Quando eu falto em reunião, faltei sim, uma ou duas vezes, a Fátima assumiu, e a outra eu justifiquei, mas eu sempre cumpri com o meu papel enquanto conselheira. Então, acho que temos que ser respeitado, sim, estou falando enquanto movimento popular. E em outubro, discutirmos isso com calma. **Sra. M<sup>a</sup> Helena:** Então, aí a decisão é de vocês, conselheiros. Nós colocamos essa pauta porque realmente o mandato é de dois em dois anos do CMH. **Sr. Sidney:** Vamos colocar em votação, se podemos fazer, se todos estão de acordo, para que realizem essa comissão na próxima reunião do Conselho Municipal de Habitação. Outro detalhe também. Que horas tivemos o quórum aqui hoje. **Sra. M<sup>a</sup> Helena:** Acho que passou das 14h30. **Sr. Sidney:** Então, a formação do quórum se deu após as 14h30. Só começa a nossa reunião quando tem o quórum mínimo. É onde podemos começar e inaugurar os trabalhos. Então, tem que considerar isso aí também. Só dando essa devolutiva aqui. E um detalhe muito importante. Sempre que terminamos uma reunião do CMH, eu sempre coloquei aqui para os conselheiros. Temos que fazer assim, começa às 14h e vamos terminar às 16h, combinar o horário de início e término. Quando for às 16h, conferimos o quórum. Tem quórum mínimo, prossegue. Se não tiver, encerramos por ali. Foi isso o nosso combinado sempre. E também registrar aqui que temos, em cada final de nossa reunião, nós temos um item aqui chamado Outros Assuntos. A oportunidade na qual os senhores conselheiros e conselheiras têm de submeter pautas, assuntos a serem apreciados pela Secretaria da mesa e damos a devolutiva. Então, estamos procurando fazer da melhor maneira possível, democraticamente, atender todos os pedidos. Não tem nenhum tipo de rejeição a propostas aqui. Estamos trabalhando todos aqui em conjunto pelo interesse público comum. Essa é a minha posição como Presidente desse Conselho. Muito obrigado. Então, nesse sentido aqui, eu gostaria de submeter aos senhores conselheiros, se todos estiverem de acordo, então, com essa prorrogação de formação dessa comissão para a próxima reunião, para mim não tem óbice nenhum, eu concordo com vocês. Todos estão de acordo? Permaneça com a mão abaixada, aprovamos por unanimidade. Todos de acordo? Então, registra neste momento. Essa pauta volta, então, na nossa próxima reunião do mês de outubro. Ok. Então, item 3 aqui da nossa pauta encerrada. Eu parto aqui, então, para o item 4, que são outros assuntos. Pois não, conselheira? Conselheira Fátima pediu a palavra? **Sra. Fátima:** Bom, em questão dos outros assuntos, eu pedi a palavra porque é o seguinte, em outros assuntos, eu acho que tem coisas aqui que nós temos que discutir neste Conselho e ter uma devolutiva neste Conselho. Primeiro, vou colocar na questão da comissão do Pode Entrar, que não foi formalizada até hoje, e o pessoal se inscreveu. E, segundo Secretário, a plateia está bastante grande aqui dos idosos, os outros companheiros aí que também estão, que eu entendi, da Zona Leste, que nós precisamos, enquanto Conselho, falar as coisas aqui e cumprir o que foi falado aqui, que não está acontecendo. E não é só na questão dos idosos, porque nós discutimos neste Conselho, aprovamos neste Conselho, a pauta que o Financeiro trouxe aqui, inclusive a questão do Pode Entrar, e não foi cumprido. Então, nós temos que discutir, e a determinação deste Conselho, quando for deliberado, tem que ser cumprida, tem que ser respeitada. Pelo menos é o que eu entendo aqui enquanto conselheira. Então, vou dar um exemplo. Nós discutimos na questão que tinha que não é regulativa, no Conselho passado, para a questão da pauta dos idosos, da questão do empreendimento dos idosos, estão aqui os idosos hoje. E não foi dado esse retorno para os idosos hoje. Inclusive, mais chegou para mim, para todos nossos companheiros, conselheiros que estão aqui. Semana passada faleceu um idoso na vida dos idosos e não tinha um assistente social. Não tem para atendimento. Faleceu um idoso dentro do empreendimento. Veja bem, Secretário. E isso faz anos, estou falando que desde a época do Secretário João Farias, que com os idosos lá na vida do idoso, verificar o que estava acontecendo, e isso não aconteceu até hoje. E, mais uma vez, era 11 horas da noite, que não estavam me ligando, atrás daquela senhora ali, a dona Olga. Para ela ir lá, ver o que ia poder fazer com o idoso que estava falecido dentro do empreendimento. Então, uma coisa que temos que discutir aqui, foi passado aqui, foi colocada até do empreendimento, enquanto os apartamentos estavam vazios aqui, e não foi dada uma devolutiva para os idosos que estão aqui. Então, por favor, eu estou cobrando isso aqui e espero que esteja dada uma devolutiva a respeito desse assunto aqui. E a segunda coisa é a questão que até hoje está entrando o segundo Pode Entrar aí, dois, e não conseguimos formar a comissão do um. Então, são coisas que estamos aqui debatendo, estamos discutindo, eleição do próximo mandato. Se não demos conta nem de resolver do primeiro aqui, das coisas que estão acontecendo. Então, acho que tem que ser respeitado. Este Conselho não é um Conselho qualquer, é um Conselho construtivo, deliberativo e propositivo. Isso está no Estatuto do Conselho. Então, nós temos que ser respeitados, porque nós fomos

votados pela população que está aqui ao redor nosso e por outros que estão lá. Então, isso tem que ter o mínimo de consciência de que cumprimos o que o Conselho vota aqui. E eu sei muito bem das pautas que o Conselho tem votado e fico atenta que não está sendo cumpridas as coisas. Então, por favor, eu quero que tenha uma devolutiva aqui, enquanto Secretário aqui, para esses idosos que estão aqui e que já vieram aqui, e já foram, acho que, em duas ou três reuniões, que eles estão aqui presentes conosco. Muito obrigada a todos e a todas. **Sr. Sidney:** Com relação a essa questão, é assim, tudo o que deliberamos aqui no Conselho é pauta e motivo de resolução. Não existe decisão tomada por este Conselho que não seja resolução publicada. Com relação aos idosos, nós fizemos um trabalho aqui, acho que teve uma apresentação, foi o pessoal da COHAB mesmo que apresentou. E aí falamos um pouco sobre essa questão das disponibilidades vagas. Estou requerendo aqui à comissão dessa mesa, à Secretaria, que traga-nos pautas para a próxima reunião e convoque o pessoal da parte do social para falamos sobre essa questão dos idosos, principalmente do que a conselheira Fátima apontou, que parece que carece, inclusive, de assistência social aos idosos lá, nesse caso do falecimento. Convoque o pessoal. Lá quem toma conta é o social da COHAB ou SEHAB? **Sr. Nilson:** SEHAB. **Sr. Sidney:** Convoque a Denise para que ela venha aqui prestar esclarecimento para este Conselho. E também para que possamos dar uma dinâmica nessa questão dos idosos. Porque, afinal de contas, se nós estamos aqui hoje é porque nós temos mãe, nós temos avós e temos que respeitar essa população e tem todo o meu apoio. Próximo conselheiro. **Sra. Vera:** Primeiro, cumprimentar aí as idosos, parabenizando a todos e todas pela persistência, pela luta. Eu sei que não é fácil. A Fátima, a dona Olga, sempre participativa nas reuniões. **Sr. Sidney:** Deixe-me falar uma coisa para os senhores, como é regramento deste Conselho, tomo aqui a palavra de novo, a Verinha está falando. É assim, todas as pessoas aqui, nós somos ouvintes e quem tem a prerrogativa de palavra são os conselheiros com direito a voto. Se o senhor, assim, tiver algum conselheiro que queira indicar a sua indicação, através dele o senhor pode procurar. Verinha, você tem a palavra, você pode prosseguir. Sem atropelo, mas essa é a regra geral, e os senhores sabem disso. **Sra. Vera:** Sim, sim. É que tem uma regra. Eu gostaria que o pessoal escutasse, tanto é que estou até falando, também reconhecendo, parabenizando vocês, idosos, pela luta que a dona Olga, a Fátima tem colocando. Realmente, essa questão não só dos idosos, e o que a Fátima colocou é muito importante. Eu queria ressaltar também, acabei aprovando a ata do dia 20 e do 6, mas sabemos que muitas vezes vimos aqui, e entendemos que tem que ter resoluções aprovadas. Mas nós também, enquanto conselheiros, quando vimos aqui, é para representar uma demanda que está oprimida. Eu vou contar muito rapidinho, da última pauta do dia 20 de junho. Às vezes, as coisas tentam acontecer aqui e não acontecem. Então, nem cumprimentei, Nilson, você hoje, porque eu estou muito irritada. Muito irritada, porque às vezes tentam passar mel na nossa boca. E nós não somos bobos, não. O movimento popular não é bobo. Nós defendemos, estamos junto, nós construímos. A última reunião do Conselho Municipal de Habitação, que foi dia 20 de junho, pedi uma reunião com o João Cury e com o Nilson, a respeito do projeto Bosque da Barra. Aconteceu em seis dias a reunião, foi muito rápida. Porém, estamos entrando no Pode Entrar 2. Tem coisas que não priorizamos, não prioriza, estamos com 42 dias, aguardando uma reunião na CETESB. Aí eu pergunto, como que um Presidente da COHAB, um Secretário Adjunto, o Secretário de Governo consegue fazer uma ligação, pedir uma reunião para a CETESB, 42 dias o processo está parado na CETESB. Eu adoro quando você olha assim para mim, Nilson, desmerecendo. Não, o jeito que você olha, desqualificando. Adoro você. É, porque tem hora que você ignora, quando ligamos, não dá devolutiva. Então, eu só estou registrando. Hoje, a demanda do Bosque, uma comissão pequena está aqui. Uma demanda pequena está aqui. Aguardem, aguardem que em breve vamos voltar aqui não é com uma comissão pequena. Mas o problema é da CETESB, é da CETESB. Nós não somos bobos, não. Mas se tivesse vontade do Secretário, ou até de você, com todo respeito, Sidney, ligava para a CETESB. Pelo menos para falar, até o dia 31 de dezembro aprova. Porque é muito fácil o que o governo hoje está fazendo. Termo de vinculação para um monte de família. Termo de vinculação, apresentando o programa Pode Entrar 2, sendo que não resolve nem o primeiro Pode Entrar. Então, estou registrando aqui e pedindo que esperamos pelo menos uma reunião na CETESB para falar, vai ser dia 31 de dezembro, mas as coisas têm que sair daqui pelo menos encaminhadas e temos que ser respeitado aqui dentro. Porque eu, Vera Eunice, conselheira, muitas vezes, até por e-mail, ninguém responde e não atende. Então, não sou melhor do que nenhum conselheiro, e nós estamos aqui, e o papel nosso, enquanto conselheiro, e o papel do governo, é de atender todas as demandas. E vamos aí, Rua do Bosque continuar na luta. Viva o Bosque! **Sr. Sidney:** Pessoal, assim, por favor, aí, sem manifestação, eu acho que a sua reivindicação é válida. Essa reunião eu não participei. Não sei se o Nilson quer responder alguma coisa. Nilson, fique à vontade aqui também. Mas, Verinha, independente de qualquer coisa, pode me procurar lá, saindo daqui. Agora mesmo eu ligo na CETESB. Esse assunto não chegou na minha pessoa. Registra aí. **Sr. Nilson:** Verinha, é o seguinte, foi gerado um novo Comunicue-se da CETESB. Sinto muito, a CETESB está pedindo. Esse Comunicue-se é recente, nós protocolamos ontem atender a solicitação da CETESB. **Sr. Sidney:** Agora, se existe um Comunicue-se, temos que atender o Comunicue-se, porque não pode transgredir a lei, temos que estar dentro do amparo legal. Agora, eu quero dizer para você o seguinte, Verinha, não é questão de não ter disposição para não lutar por aquilo que é correto e justo. Se você tiver uma pauta que seja correta, seja justa e que vai beneficiar as pessoas, você pode me procurar a qualquer hora, que eu vou atender. **Sra. Vera:** Desculpa, gente, eu sei que eu não

estou tumultuando, não, mas, assim, manda um e-mail, manda uma mensagem. Custa dar uma devolutiva? Aí eu preciso vir aqui, que eu não gosto disso, eu preciso vir aqui para falar - Verinha, chegou um Comunicue-se. Custa ter esse diálogo tête-à-tête? Muitas vezes Secretário não sabe. É isso, não é. E eu sei escutar o não também. Eu aprendi, meus 34 anos de militância, eu sei que quando é não, é não. Não adianta. Agora, custa pelo menos comunicar isso. Mas seria legal, Nilson, sabemos que dia que veio esse Comunicue-se, e também vamos bater na CETESB com certeza. E se você pudesse comunicar quando que veio esse Comunicue-se, para nós também temos argumentos. **Sr. Aguinaldo:** Pessoal, boa tarde novamente. É o seguinte, cada um de nós aqui representa um coletivo, e eu quero falar para a companheira Fátima. Os idosos estão aí, nós também lá na Associação a qual represento, trabalhamos com idosos, servimos lá mais de 2 mil refeições diárias para idosos, tem um trabalho efetivo. E se essa pauta tivesse sido trazida antes aqui neste novo Conselho, eu acho que nós teríamos conversado e não teria chegado aí para trazer os idosos até aqui. Essa pauta não foi apresentada no Conselho. **Sra. Fátima:** Duas vezes. **Sr. Aguinaldo:** Então, eu não estava. Então coloca o Conselho também em xeque, como se nós estivéssemos aqui. Então, quando se esgota o diálogo do Conselho com o poder público, aí nós vamos tomar medidas. Então, coloco-me aqui pertinente a luta de vocês, mas não pode também desprezar o Conselho aqui como um instrumento de diálogo e de luta, porque a sua luta dos idosos é a minha luta também, porque eu também tenho idosos lá na minha comunidade e defendo eles. **Sra. Nair:** No item 4, ainda em outros assuntos, eu queria fazer o encaminhamento para o Secretário. Para que se possa ter na próxima reunião alguém do comercial e social. Ainda voltando lá atrás, no anterior Secretário, no João Farias, foi dito de boca, mas não foi escrito. E agora já começamos a sofrer um pouquinho com a renda superior. Nossas demandas são antigas, as pessoas melhoraram um pouco a vida, não estou dizendo que são todas. O programa Pode Entrar é três salários mínimos e mantemos o respeito. Porém, depois de tanto tempo não dá para você tirar um caso ou outro que tenha estado no momento com a renda superior. E agora vem a bucha para a entidade, resolva. A família chega, apresenta o holerite, resolva. E se fizer uma análise da renda, cada entidade aí vai ter no mínimo, no mínimo, de 8 a 10 famílias com essa renda superior. Isso é preocupante. Então, o que nos traga, Secretário, por gentileza, alguém que nos represente para dizer, olha, isso está escrito, a renda será congelada. **Sr. Nilson:** Eu vou chamar aqui a Cristina Pimenta, que vai esclarecer isso agora. **Sra. Nair:** Ok, obrigada. **Sr. Sidney:** No item aqui, outros assuntos, chamo aqui a Cristina Pimenta, da COHAB, e ela vai prestar um esclarecimento justamente do que você estava falando. Por favor, Cristina. Obrigado. **Sra. Cristina:** Boa tarde a todos. Meu nome é Cristina Pimenta, estou assessorando na Presidência da COHAB. Em relação à atualização de renda, a nossa diretoria social e a nossa diretoria comercial têm feito reuniões com as entidades para tratar dessa questão e isso foi uma manifestação de várias entidades da preocupação com isso. Nós fizemos uma análise interna e, embora o termo de colaboração, o edital e os normativos já remetam à validação da listagem ao momento da apresentação da proposta e do termo de colaboração, isso não estava claro, não estava explícito nos normativos. Então, embora internamente já tivéssemos o entendimento que a renda para fins de elegibilidade, é a renda apresentada e aferida pela associação, no momento do termo de colaboração, porque a associação fez a lista, fez uma reunião, fez uma assembleia, registrou em cartório. Então, é aquele momento em que foi registrado em cartório que é válida a renda, está congelado ali. Só que, como isso não estava explícito e gerando muitas dúvidas, principalmente em segurança, nós propusemos uma atualização na Instrução Normativa 03, da SEHAB, lá no item 2.1, quando fala dessa questão da renda. Porque o decreto de elegibilidade, o artigo 18, define quais os critérios para a elegibilidade do público de forma associativa. Então, ele fala que, no parágrafo 1º e no parágrafo 8º, se não me engano, ele crava esse momento, que a entidade tem que apresentar, ele fala das obrigações da entidade enquanto representante daqueles beneficiários, que ela tem que apresentar a listagem em conformidade. Primeiro, ele fala que é no HIS1, o grupo 1, que é de 1 a 3 salários mínimos. E no artigo 8º, ele fala que a entidade tem que apresentar isso no momento da proposta do termo de colaboração. Então, detalhamos melhor o item 2.1 da instrução normativa para falar o seguinte, para fins de elegibilidade será considerado a renda familiar no momento em que a entidade apresentou a lista. Para fins de comercialização, que é isso que está lá na portaria 7 da SEHAB deste ano, será verificada a renda atual da família. O que quer dizer isso? Que sim, o Pode Entrar, reconhece-se a demanda apresentada, mas para fins de subsídio, para não ser injusto com quem está no zero a três salários mínimos, a pessoa que tem uma renda melhor, ela precisa de menos subsídio. Então, ela vai apresentar a renda atualizada. Então, tratamos os iguais como os iguais e os diferentes segundo as suas diferenças. **Sr. Sidney:** Então, a Cristina fez aqui a exposição dela com relação às providências que nós estamos tomando nesse sentido. Aí, Miguel tem a palavra. **Sr. Miguel:** Boa tarde, meu nome é Miguel, sou conselheiro suplente, hoje eu sou titular, então o companheiro Júnior não está. Aproveitando isso, eu ia falar no final, mas começando por essa pauta que está no momento, primeiro, o que estamos questionando todas as entidades, não é uma, não são duas, não são três, são todas. Primeiro, lá quando você faz o enquadramento da família, você apresenta um salário. Beleza. Todo mundo naquele momento, e se pegarmos a lista de todo mundo apresentado naquele momento, todo mundo estava enquadrado, estava dentro. Então, naquele momento, a COHAB tinha que fazer o termo de vinculação. Está lá, na lei do programa Pode Entrar. Aí nesse momento, a COHAB vem chamando, através da comercialização e do social, as famílias para assinar o termo de vinculação. E a palavra é bem essa, é bem

chula, mas é bem essa. Coloca a faca no pescoço de todo mundo. Você sabe por que coloca? Porque quem lá, em 2022, que apresentamos essa lista, quem tinha lá uma renda que estava ali próximo a três salários mínimos, ele recebe uma promoção qualquer na empresa que ele trabalha e já ultrapassa. Ai eu queria fazer uma pergunta aqui para os nobres técnicos da COHAB. Como que eu vou pegar a companheira que está do meu lado, em 2022 ela se enquadrava, beleza, veio junto com a gente, trabalhou na obra, participou da luta, tal, tal. Ai eu chego para ela que agora em 2024 eu digo - Desculpa companheira, foi bom enquanto durou, mas você está fora. Porque seu salário passou 10, 20, 30 reais. É muito fácil fazer esse discurso aqui e dizer que porque a lei funciona assim, mas na prática essa companheira estava enquadrada lá em 2022, e quem ficou na incerteza é não fazer o termo de vinculação não foi nós, nós oferecemos a lista. E por que só está sendo agora feito dois anos depois? O nosso questionamento é esse. Nós não estamos questionando aqui que quem ganha melhor pague mais. Não estamos fazendo esse questionamento. Lá é 15% da renda, desde que ele ganha um salário mínimo ou três salários mínimos ou passa. A nossa briga é para não deixar ninguém de fora. E a cláusula 9ª do termo de vinculação deixa a família de fora. Não garante. E tem mais uma outra coisa. Não foi hoje, não foi ontem que vimos dialogando por essa portaria. Eu lembro que mais ou menos um ano atrás fizemos uma reunião com o João Cury, e nessa reunião o Nilson estava, que João Cury prometeu para nós, que na semana seguinte a portaria estava resolvida. Fizemos reunião lá no COHAB com o jurídico, vai estar resolvido. Fizemos duas atividades na Prefeitura, sentamos com a Casa Civil, inclusive representando a Casa Civil estavam lá o Matheus e o Marcelo, e estava resolvido. Na última atividade que fizemos, o Chucré estava lá e falou - Estou 100% de acordo com o movimento. Mas não está resolvido. E digo, é muito fácil assinar o termo de vinculação. Coloca no papel a portaria, porque até hoje ela só, desculpa eu falar isso, mas é o que acontece, está mais de um ano e meio rolando isso. Ela até hoje só está na falácia, não foi efetivado. Qual é o problema fazer a portaria? Qual é o problema garantir as famílias que encaminhamos a lista e estava naquele momento enquadrado? Como você vai chegar para a família agora e dizer para ela? Legal, por exemplo, vou dar um exemplo, temos uma obra do Pode Entrar na Vila Maria que está com quase um setenta e pouco por cento de obra. E aí você, o cara vê lá o prédio pronto, fazendo acabamento, você vai lá e diz pra ele, foi bom enquanto durou, você tá fora. Como vamos resolver isso com a família? Então precisa ter coerência aqui, precisa ter responsabilidade, e que nós trabalhamos com família, nós trabalhamos com o sonho das pessoas. Nós não trabalhamos aqui com construtora de vender unidade, ganhar dinheiro, não. Trabalhamos aqui com família carente, com nós trabalhamos com o sonho da família e nós não podemos jogar esse baldo de água no sonho daquelas famílias que estão lá conosco desde 2016. Então, esse é um primeiro passo. Segundo outra coisa. Aqui nesta Casa, na gestão anterior, quem estava aqui na gestão anterior lembra muito bem disso, que sempre era feita uma prestação de conta. O que era a prestação de conta? O que a SEHAB produzia, a projeção, os recursos tal, Vimos pedindo para ser feito isso novamente, pelo menos de três em três meses. Se diz que está estourando obra para todo lado, precisamos saber, precisamos falar para as pessoas, nós não estamos neste Conselho só para vir aqui sentar e fazer reunião, nós temos cobrança lá, demanda que cobra, como que está andando? Outra coisa, as unidades de aquisição, é muito obscuro, já pedimos aqui neste Conselho que dissesse para nós aqui, mostrasse para nós, para onde está sendo direcionado essas unidades. Não foi respondido. Eu vou dar um exemplo, lá na minha região, onde moro, lá no Jaraguá, tem um empreendimento na Estrada do Congo, 1.720 unidades, é muita unidade. Tem um empreendimento na Felipe Pinel, próxima à Estação Jaraguá, eu não recordo agora o número de unidade, tem muita unidade. Tem outro empreendimento na Rua Fomeiro, que é muita unidade também, Travessa Elisa Teixeira Leite. Todo mundo está vendo essas unidades. A população pergunta para nós - A prefeitura está construindo pra quem? Não sei, mas você não é conselheiro? Sou, mas não tenho essa informação. Então precisamos dar clareza aqui, não é para falamos mal do governo, é para ajudarmos a dizer, o governo está construindo para quem está no Bolsa Família, para quem está no Auxílio Aluguel, para os idosos que até hoje não tiveram oportunidade de ter uma unidade habitacional, estamos aqui para ajudar a divulgar para quem de fato está sendo construído, mas nós precisamos saber, nós só vemos a obra andando e sem saber para quem ela vai ser direcionada. Então, qual é o papel do Conselho? É fiscalizar. Esse é o papel do Conselho. E nós vamos fiscalizar. Vamos sim. Vamos fazer o papel de chato? Vamos. Mas nós precisamos saber para quem está sendo direcionadas essas unidades. A população precisa saber. Tem muita gente morando precário na rua, na beira dos rios, mas, infelizmente, nós não sabemos dessa resposta. Então, eu deixo aqui a minha pergunta aqui para esta Casa, espero que ela tenha, seja respondida, tenha uma resposta. Obrigado. **Sr. Sidney:** Miguel, obrigado pela palavra. Vou só falar aqui, pedir silêncio um minutinho, e pelo seguinte, a última reunião que nós fizemos aqui neste Conselho sobre prestação de contas foi em maio. Então, fica também pautada para na próxima reunião chamarmos o pessoal para fazer a questão da prestação de contas. Não obstante isso, só para termos uma clareza aqui com relação ao Programa Pode Entrar, e os senhores sabem muito bem disso. O Programa Pode Entrar é um programa realizado 100% com recurso do município, não tem contrapartida do governo federal e nem do estadual, perfeito? Concordamos com isso. Segundo ponto, hoje, nós contabilizamos um total que vai chegar a 72 mil unidades entre aquelas entregues, em obra e em andamento. 72 mil unidades habitacionais. Qual é a prioridade dessas obras e quem está ocupando esses imóveis? Primeiro, as pessoas que estão no

auxílio-aluguel. Nós temos hoje mais de 23 mil pessoas em auxílio-aluguel. Um gasto público de 140 milhões por ano do caixa do município. A nossa ideia e a ideia da gestão é o quê? É zerar a fila do auxílio-aluguel. A Zona Norte vai ser a primeira região do nosso município que vai zerar o auxílio-aluguel. Zona Norte, nunca houve isso na história. Perfeito? Vai zerar a Zona Norte o auxílio-aluguel. É pouco? É pouco. Precisa fazer mais? Precisa. Mas nós estamos fazendo. E isso só foi possível, também, por causa deste Conselho que aprovou, inclusive, as diretrizes desse programa Pode Entrar. Então, isso é um mérito de todos nós. Mérito de todos nós. E nós temos que continuar dar varão, porque essa é uma boa política pública que está funcionando. Qual que é o outro critério também, que tem previsto na lei? E vocês sabem disso. Além das pessoas que estão em auxílio aluguel, as pessoas que são removidas de área de risco, também nós temos vagas destinadas para o pessoal idoso, PCD, pessoa com deficiência e mulher vítima de violência doméstica. Então, esses são os critérios, a indenização também, a indenização habitacional. Então, vamos chamar, obviamente, Miguel, é pertinente, mas para apontarmos onde estão essas obras, onde estão essas pessoas, qual é a origem de cada um, quantos são auxílio aluguel, quantos são os idosos, quem são os idosos. É isso que temos que prestar conta, mas dizer que esse trabalho está sendo efetivo e, na verdade, é uma conquista de toda a população, desse Conselho e tudo mais. **Sr. Miguel:** Posso fazer uma pergunta? **Sr. Sidney:** Pois não, Miguel, pode fazer. **Sr. Miguel:** Quando fala que a mulher vítima de violência está sendo atendida pelo programa Pode Entrar, gera uma pergunta. Porque, assim, dá impressão para nós que está sendo atendida com unidade. Mas, até onde eu tenho conhecimento, que algumas mulheres que estão nessa questão me procuraram, elas estão sendo atendidas com carta de crédito. E aí eu vou colocar mais uma questão. Seria importante atender com unidade pronta, melhor do que com a carta de crédito, porque às vezes o valor da carta de crédito, as mulheres estão tendo muita dificuldade de encontrar a unidade. **Sr. Nilson:** Miguel, a carta de crédito tem um valor de 210 mil reais. Só pode para imóvel pronto dentro do município de São Paulo, que elas escolhem onde querem morar. **Sr. Miguel:** E que não acha imóvel nesse valor. **Sr. Nilson:** Miguel, o preço do Pode Entrar é o mesmo valor desse. **Sr. Miguel:** Nilson, só estou dizendo se atendesse unidade seria mais viável do que a pessoa procurar imóvel. **Sr. Nilson:** Mas, Miguel, não tem unidade pronta. A unidade pronta está no programa Pode Entrar. Estão nos outros programas. A aquisição não é essa demanda. Essa demanda foi separada. Não dá porque tem outro regramento. Você está querendo colocar uma coisa que não está lá. Além do mais, Miguel, a aquisição está na planta. Vai ficar daqui a dois anos prontos o imóvel. **Sr. Miguel:** Não acha unidade por 210 mil reais. **Sr. Nilson:** Acha sim. Acha sim. **Sr. Miguel:** Eu aposto com você. **Sr. Nilson:** Está bom. Você fala que não acha, eu sei que tem. **Sr. Sheila:** Bom, eu sou Sheila, vou passar a palavra para o Sr. Rogério. Mas antes quero dar um adendo. A Vila dos Idosos foi colocada em duas reuniões da CMH, uma aqui e a outra lá no prédio da Prefeitura. **Sr. Sidney:** Sheila, você, como conselheira, tem a palavra. O Sr. Rogério, ele pode procurar aqui a Secretaria e falar conosco. **Sr. Sheila:** Mas eu posso dar a minha fala para ele, para o Sr. Rogério. **Sr. Sidney:** Você pode escutar ele e representar a fala dele. Exponha o problema dele para nós. Não tem problema nenhum. Você é conselheira aqui. Você não sabe qual é o problema do Sr. Rogério? **Sr. Sheila:** Mas como conselheira eu tenho o direito de passar a minha fala para ele, se ele pediu lá. **Sr. Sidney:** Você tem o direito de levantar a mão, fazer seu voto, proclamar seu voto, fazer suas perguntas e vamos levar isso em pauta no Conselho. A audiência, veja bem, o CMH não é uma coisa pública que as pessoas participam, está no regramento do CMH. Eu dou a palavra para ele, se ele quiser me procurar aqui como Secretário, não tem problema nenhum, eu vou atendê-lo, que é o município e faz parte da gestão. Como conselheira, você tem que manter a sua palavra e o regramento. Pode falar você o problema dele, expõe o problema dele. O senhor pode me procurar, que eu vou ter o maior prazer em atender. **Sr. Fátima:** O Secretário, só um minuto. Desculpa, Sheila, deixe-me pegar a sua fala, por favor. Concede-me? Primeiro, o senhor colocou aqui que o senhor não passava a fala direto. Tinha que um conselheiro pedir a fala e passar para aquela pessoa. Foi o que a Sheila fez. Mas, já que não está sendo concedido isso, então, eu peço aqui, eu, enquanto conselheira, Fátima, eu peço aqui que o senhor marque uma reunião com eles, os idosos, para discutir a questão da pauta deles, tudo bem? Pode ser? **Sr. Sidney:** Nós acabamos de deliberar aqui agora... **Sr. Fátima:** Não vão todos os idosos que estão aqui. Tem a dona Olga, eles tiram os quatro ou cinco idosos, levam a pauta deles e aí dialoga com o senhor. **Sr. Sidney:** Fátima, não tem problema nenhum, zero problema. Podemos formar aí uma comissão de quatro idosos, vou atendê-los sem problema nenhum, ok? Não tem problema nenhum. **Sr. Fátima:** Então, o senhor pode, por favor, já tirar uma data saindo daqui para ficarmos com tranquilidade? **Sr. Sidney:** Senhor Rogério, o senhor organiza três pessoas aí junto com o senhor e nós vamos atender o senhor na Secretaria sem problema nenhum. **Sr. Fátima:** Eu acompanho vocês na reunião, tudo bem? Pode ser, dona Olga, os outros conselheiros? Os outros idosos, pode ser? Eles vão tirar umas três, quatro pessoas e o senhor me fala, por favor, a data e eu os acompanho na reunião. **Sr. Sidney:** Fátima, combinado, pela ordem só aqui, ok? Pela ordem. Pessoal, pela ordem aqui, inclusive nós deliberamos ainda há pouco a convocação do pessoal do nosso social para vir prestar conta com relação aos idosos. Então, como eu falei ainda há pouco, somos totalmente a favor dos idosos, e temos que contemplá-los na política pública. O que nós temos que fazer é política pública para os idosos de um modo geral. E o que reverberamos aqui de positivo para os idosos, eu tenho certeza que vamos fazer para o bem de todos os idosos. É isso que nós estamos fazendo aqui. Então, fica tranquilo. Pode marcar, nós vamos marcar. Pode para a

minha secretária agendar com a Fátima. Obrigado. Pessoal, a Pimenta fez uma exposição aqui do assunto dela. Tem mais alguma pergunta para ela, para eu poder libera-la? Então permanece, então, é isso? Então, pessoal, pela ordem, então, quem tem a palavra é a Nair. **Sra. Nair:** Só para concluir a questão da dúvida sobre a renda também informal. **Sr. Aginaldo:** Eu estou sendo aqui interpellado pelo senhor. É a situação que nos coloca. Entendeu, Fátima? Por quê? Porque ele está entendendo que ele não pode falar. Não é isso. Existe um regimento interno. Porque eu também represento uma população. Entendo a luta do senhor. Ninguém está contra a luta do senhor. Não parece, mas entenda o que o senhor quisera. Aí é problema do senhor. Porque, se não nos coloca em uma situação, eu tenho demanda. Se nós trouxermos as demandas aqui, se for falar aqui, não vai ter reunião, gente. Aí queremos seguir o regimento interno. Existe um regimento. Se não, eu vou trazer o meu povo aqui no Conselho, eles querem falar também. Eu sou representante deles para falar aquilo que eles me trazem. **Sr. Sidney:** É respeitamos o regimento e os assuntos, repito, idosos é importante para todos nós, gente. Pela ordem aqui, gente, silêncio. A conselheira tem a palavra aqui, a palavra foi concedida para a conselheira aqui, pois não. **Sra. Nair:** Eu ainda estou na questão da renda. Aí acabamos dividindo a pergunta aqui. Enfim, agradeço, porque eu acho que é uma dificuldade que vimos enfrentando. O comercial já está com o olhar para poder dar uma solução, ou congelando, ou fazendo uma nova avaliação. Enfim, todas as entidades vão chegar nesse momento e é muito difícil, que o Miguel inicia dizendo que vamos tirar. Não espero ter que fazer isso com ninguém por conta de renda e ir para frente. Agora, me chama um pouquinho a atenção a declaração informal que vem acompanhando no termo de vinculação. Ainda não tive o prazer de estar assinando esse termo de vinculação, mas eu gostaria de um esclarecimento, porque ela vem assim, não vou ler ela toda, porque a declaração de renda trabalha informal. Declaro sobre as penas da lei, ela vai assinar um termo de permissão de uso ou financiamento da COHAB. E isso me estranha, essa leitura. Porque a pessoa, se nós que somos, vamos dizer assim, os acolhedores dessas famílias, elas não entenderem esses dizeres aqui, ela vai assinar um termo de permissão. O que é o termo de permissão? Para ela poder morar, não é isso? Se ela vir a faltar, não tem herdeiros, não é financiamento. Então, eu penso que, para a entidade, isso não se aplica. Talvez, não sei se vocês estão entendendo o que eu estou falando, as famílias de entidade que vêm participando, todo o seu trabalho com oficinas, regras, Caixa Econômica Federal, toda aquela situação em convivência diariamente, eu acho que isso não se aplica. Eu gostaria de ter uma informação antes do financiamento para ver qual é a visão do comercial, em que momento se aplica essa regra. Isso me preocupou. Não estou dizendo que será assim, mas vem esta declaração junto com o documento. Essa é a atenção que eu gostaria de ter com vocês. **Sr. Sidney:** Com relação também a essa questão do comercial, deixa a próxima reunião também, incluímos isso na pauta. **Sra. Nair:** E eu encerro aqui. Muito obrigada a todos. Muito boa resposta. **Sr. Sidney:** Obrigado a você também. Só a Pimenta complementar alguma coisa, mas convocamos também o pessoal do comercial. Obrigado. Comercial e social. **Sr. Miguel:** Secretário, desculpa a minha pergunta. Talvez ela já responda, que agora é na fala dela. Quando fala que para a próxima reunião traz o comercial e o social, nossa próxima reunião é em outubro, correto? Os termos estão com data de assinar. Tem datas marcadas para o dia 31, para o dia 15, para várias datas. É muito antes da nossa reunião do Pleno. Então, na reunião do Pleno, o que de verdade resolve, solução para todo mundo, é a dita portaria garantindo o direito das pessoas. Isso já escrevemos, já desenhamos. Por exemplo, a União de Movimento de Moradia encaminhou um ofício para a COHAB, para a Secretaria, pedindo uma reunião com os técnicos para a gente, mais uma vez debruçarmos nessa questão para achar um caminho. Temos buscado vários caminhos. E acredito que todas as entidades que foram chamadas pelo social e o comercial entendem a necessidade de assinar o Termo. É a garantia para as famílias. Beleza. Mas não nessa precariedade que ele tem hoje. Porque não tem a garantia de quem nesse intervalo de 2022, que foi entregue à lista para a COHAB, se alterou algo no salário que passou dos três, não garante essas famílias. E essa é a nossa preocupação. A preocupação não é nem um problema, pagar mais, pagar... Sabe que é 15%? Então quem ganha mais paga mais, quem ganha menos paga menos. Mas queremos garantir as famílias. Essa é a preocupação de todo mundo. **Sra. Cristina:** Conselheiro Miguel, eu acho que quando, na minha fala, acho que o senhor não entendeu. A republicação da Instrução Normativa nº 3, de 2022, ela está reafirmando que, para efeitos de elegibilidade de família, será considerada a renda familiar do momento em que foi registrada em ata a listagem pela entidade. É nesse momento, está congelado nesse momento. E o que falamos também, ainda que não estivesse claro isso na instrução normativa, tanto o edital, quanto o termo de colaboração, que são assinados pelas entidades, ele fala sobre isso. Tudo ele remonta ao momento do registro da listagem apresentada pela entidade. Porque não faz sentido pedirmos que a entidade faça uma assembleia, registre em cartório a listagem para nos apresentar, se não formos considerar aquela data como sendo aquele momento, é a fotografia da situação da família naquele momento. Isso não muda. O que vai ser publicado, o processo já está em SEHAB, aguardando assinatura do Secretário, é só um detalhamento para que não restem dúvidas em relação à questão do que foi apontado. Em relação à declaração de renda informal, isso é um documento padrão da diretoria comercial, por isso ele tem essa informação, ou TPU ou contrato de compra e venda, que é o financiamento. Quando estamos falando de Pode Entrar entidades. Aliás, quando estamos falando de Pode Entrar, unidade habitacional do Pode Entrar, estamos falando de financiamento. Então, é o contrato de compra e venda. O CCV, como está na lei do Pode Entrar, é o CCV registrado. Então, não é TPU. O TPU é algo que se usava nas hipóteses

antigamente, que chamamos de TPU com opção de compra, que é uma poupança que a pessoa fazia quando o empreendimento é entregue sem estar regularizado. Ele não tem escritura ainda, ele não tem matrícula, então, não consegue financiar. Então, fazíamos o TPU com opção de compra e a pessoa ia fazendo até que se regularizasse, e aí convertia em contrato de compra e venda, aproveitando aquele valor que a família já tinha pagado antes, a título de taxa de ocupação. Então, ninguém no Pode Entrar, vai assinar a TPU, vai assinar um contrato de compra e venda. O termo de vinculação, ele é um documento que foi criado depois da lei, então, ele não tem, não está previsto em nenhum normativo no Pode Entrar. Na verdade, o que se pedia à época é que essa lista fosse pública. Então, por outras questões fizemos o termo de vinculação, que é uma forma de assegurar para a família, nada como ela saber onde vai morar, até mesmo para termos a ajuda da população de fiscalizar a obra, porque ali é onde você vai morar. Então, você vai lá, é a participação social de ver como está o andamento da sua obra. Não sei se eu esclareci sua questão. **Sr. Miguel:** Pela primeira vez, eu acho louvável tudo que a senhora está falando. Sabe por quê? Porque hoje, na nossa reunião do Conselho, tudo que falamos, isso fica registrado, é transcrito, depois recebemos essa ata. E pela primeira vez, de quando fazemos essa luta, para alguém nos dar essa resposta, foi respondido tudo em palavras, não escrito e hoje nós estamos saindo aqui com uma garantia da palavra que a senhora está falando que a vai ser colocada no papel, quando saímos daqui já tem a ata, já está no papel, garantindo as famílias, que a senhora está nos respondendo que está garantido, vai ser congelado, considerado a entrega lá de 2026, isso nos leva a uma situação mais tranquila, ao meu ver, porque hoje temos registrado. Isso aqui que discutimos é transcrito e recebemos a ata, temos a condição de falar amanhã e depois pegar a ata e dizer, a senhora Cristina falou que está garantido. Então hoje a gente, até sair esse documento, já temos uma resposta muito mais positiva do que o que já ouvimos até hoje. **Sra. Fátima:** Cristina, a questão é a seguinte. Eu acompanho desde o início. O que nós estamos discutindo enquanto conselheiros? Eu acho que aqui nós não estamos falando para nós, e sim para todos que representam r que votaram em nós enquanto movimento. A questão é, desde o início que nós vimos debatendo, o Nilson sabe muito bem disso, que vinha falando que a primeira coisa que tinha que ter dentro do programa Pode Entrar era a inclusão da análise das famílias. Era para ser feito no primeiro mês. E discutimos junto com o Secretário, junto com a Kátia, junto com todos que estavam presentes. E que não foi feito. E que agora é o que vem com esse tema de vinculação. Que não nos contempla, dentro do artigo 9 do vínculo de vinculação não contempla, porque ele fala que qualquer coisa que a família tiver, se ele tiver o aumento e tudo, ele está trabalhando todo esse tempo dentro da autogestão, ela está fora, que ela assina isso antes. Então, isso que estamos colocando, nós queremos coisa mais clara. Então, enquanto não tiver coisa mais contundente, que as famílias, que se sintam todos seguros, nenhuma da demanda vai assinar termo de vinculação. Enquanto o Secretário não reunir, teve uma reunião uma semana retrasada aí, que vai ter uma discussão melhor sobre isso, porque vimos debatendo desde o início, e me desculpa, mas aqui dentro, a Secretária não sei das quais, não teve a competência de analisar as famílias do início. E agora não é justo que se a família não foi analisada desde o início, que a família esteja de fora agora. Se ela entrou lá, e eu estou dando um exemplo da entidade que assinou em 2022, ela está concluindo a obra agora, e as famílias estão todo esse tempo esperando para receber, já dentro do empreendimento, ela fala agora, você não vai mais ser atendida, pelo que o Miguel colocou. Então, isso tem que ser muito bem analisado, isso tem que ser muito bem conversado, discutido, porque não é justo. Eu lembro muito bem, 7 de dezembro de 2022, quando a Sudest assinou o termo de vinculação, o termo com a COHAB. Então, a partir dali ele já tinha tudo. Quando você assina um termo de vinculação a qualquer entidade, a COHAB já tem toda a documentação, não só da entidade, mas das famílias também. E essa ata, como você falou, foi registrada no cartório e está lá com o nome de todas as famílias nessa ata. Então, não tinha por que não fazer análise das famílias agora e vir assinar um termo de vinculação agora. E, engraçado, que é bem perto de eleição. Incrível. Se nós podemos fazer, discutir que nós estamos aqui, discutir a questão do Conselho, por que nós vamos assinar um termo de vinculação correndo assim, desse jeito? Nós vamos discutir, sim. Nós vamos aprofundar, até tiver redondinho, que todas famílias não sejam prejudicadas. Porque não é justo. Porque o tempo todo, e não foi coisa de falar nada, todo o tempo os movimentos sociais procuraram a Secretária para discutir isso. Procuraram o Secretário, procuraram o Secretário Adjunto, procuraram o Presidente da COHAB. Porque todo o tempo procuramos para discutir esse assunto. E toda vez vai vir uma resolução, vai vir uma normativa, vai sair, vai sair e não saiu até hoje. Então, não adianta ficarmos debatendo aqui com uma vinculação que nos não contempla, nas famílias, que não vai resolver. O que vai resolver é fazer as coisas do jeito que tem que ser feitas. Eu não vou tirar uma família minha da demanda, que ela já está indo lá limpar o apartamento que ela sabe que de aqueles apartamentos vai ser dela, porque você não foi analisada pela COHAB, sua renda aumentou, como diz o Miguel, um centavo. Ela não vai entrar? Não. Nós temos que discutir isso corretamente até ficar redondo para que todas as famílias entrem. Se vai começar a discutir sobre isso nesse novo modelo que vai entrar no segundo, é outra coisa. Agora, não admissível um empreendimento que está com mais de seis entidades, bem mais, contratada, o Movimento Popular Entidade e as famílias que estão lá dentro da demanda desde 2016, não entra nas suas casas agora. Só isso. Obrigada. **Sr. Sidney:** Pessoal, então, após o esclarecimento das considerações dos senhores conselheiros, a Cristina, que está aqui, Cristina Pimenta. Ela gostaria também de falar um outro assunto. Não é pegadinha, não. Ela me falou agora aqui que é sobre o

Talara. Os senhores estão de acordo com ela fazer essa convocação ou não? Nós temos quórum mínimo aqui para tocar. Confere, por favor. É só um comunicado, é um informe. Tudo bem? Ela pode fazer o informe aqui sobre o Talara para vocês, sem problema, sem prejuízo? Então, pode ser. A palavra é sua, Cristina. **Sra. Cristina:** Pessoal, boa tarde mais uma vez. A gente veio trazer aqui para vocês um informe em relação ao processo do Talara. Acho que você já vem acompanhando há um bom tempo. O presidente da Associação Parque Residencial Talara tem participado. Hoje ele não está aqui, mas ele vem participando, assistindo às reuniões aqui do CMH, porque eles têm uma questão de uma glosa do convênio deles. que acabou indo para o âmbito judicial e a gente não tinha, até então, a gente não tinha uma solução a respeito disso. Só fazer um breve relato, o convênio do Talara foi assinado em 1991 para contratar 102 unidades habitacionais em área da prefeitura com recursos do FMH, ali na Celso Garcia, 849. Teve uma glosa na última liberação, em agosto de 2003, não foi aprovada a prestação de contas deles no valor de R\$ 33 mil. E a COHAB, ela vai notificando, foi notificando durante um tempo, a associação, não teve solução e, cinco anos depois, em 2008, a COHAB acabou entrando com a ação judicial para a cobrança da glosa. Isso foi se estendendo de 2008 até hoje, a ação judicial está correndo, já tiveram três ou quatro sentenças favoráveis à COHAB, obrigando a associação a pagar a Glosa que ela não pagou. Só que o valor que era R\$ 33 mil, em 2003, em correção pela tabela do TJ, porque quando você judicializa uma cobrança, ela começa a correr pela tabela do TJ, isso virou R\$ 231 mil. A associação não tem patrimônio, as famílias não têm como arcar com esse custo, eles ainda estão pagando o financiamento do seu imóvel. E vimos buscando compor, inclusive eles vieram algumas vezes aqui, tiveram reuniões conosco tentando compor um acordo no âmbito judicial. E a gente veio comunicar para vocês que depois desses 15 anos, mais de 15 anos, a gente conseguiu, a nossa chefe da Assessoria Jurídica, a doutora Rosária, está aqui com a gente hoje para falar que conseguimos um acordo com a associação. Eles vão pagar a Glosa, mas não atualizada pela tabela do TJ, que é uma tabela muito pesada, muito abusiva até. Vão pagar pela taxa de atualização do convênio, porque o convênio prevê juros de poupança, que está até 31 de agosto, está em R\$ 86 mil. Eles já têm esse recurso, eles concordaram. O nosso financeiro vai emitir o boleto, eles vão pagar à vista. Então, vamos resolver essa pendência que já estava há mais de 20 anos, a associação com essa pendência, impedindo inclusive as famílias de depois de quitado o apartamento, de receber a sua escritura. Então, agora, pagando essa dívida, a ação se encerra e o Talara, as famílias finalmente vão ficar mais tranquilas e não vamos ter mais esse problema. Isso também, além da custa judicial que tem, são 15, 16 anos de processo pagando custa judicial, que a cada movimentação que você tem que pagar. E conseguimos fechar esse acordo com a associação e vai encerrar a pendência. **Sr. Sidney:** Então, pessoal, fica aqui esse informe sobre o Talara e, na verdade, é mais benéfico e mais justiça social que estamos tentando levar na ponta. Entendemos que não é fácil, é difícil, estamos fazendo, mas estamos também abertos. Quando se trata de justiça social e levar moralidade digna e atender as pessoas em situação de vulnerabilidade, eu vi muitas das placas aqui, temos esse sentimento tem sensibilidade para acolher e tentar buscar atrás de uma solução. **Nada mais havendo a tratar Senhor Sidney Nery encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.**

## COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Documento: [112983669](#) | Despacho

[6014.2024.0003705-1](#) - Regularização Fundiária: Certidão de Consulta Prévia

Interessada: Associação União dos Moradores Rua Rio Bahia

### DESPACHO

I - Em face da solicitação da Associação União dos Moradores Rua Rio Bahia, para emissão de certidão de consulta prévia visando a aplicabilidade do procedimento de REURB; do núcleo urbano informal "Rio Bahia", na Rua Rio Bahia., na Subprefeitura de Cidade Tiradentes. (docs. SEI 104955013, 104955113);

II - Considerando os elementos constantes do presente processo, em especial as análises técnicas (docs. SEI [110884169](#) e [111150867](#)), as quais acolho, **DEFIRO** o pedido de Certidão de Consulta Prévia que ateste a **APLICABILIDADE** da Política Municipal de Regularização Fundiária para o núcleo urbano "Rio Bahia". **Atualmente, advertimos a existência de processo de regularização fundiária que já abrange o perímetro do referido núcleo urbano (SEI n.º 6014.2021/0001066-2), razão pela qual prevalecerá em relação a eventual novo pedido, observados os aspectos de legalidade, conveniência e oportunidade.**

III - Publique-se;

IV - Notifique-se o Interessado;

V - Encaminhe-se à SEHAB/DIA para expedição da Notificação e inclusão do protocolo de recebimento.

Documento: [112939518](#) | Notificação

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: RECANTO DOS HUMILDES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados que deste Edital tiverem conhecimento que, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 17.734/2022, do Provimento nº 56/2019 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade ao procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de interesse social do núcleo urbano irregular denominado

**RECANTO DOS HUMILDES, tratada no processo administrativo P.A 2017-0.143.931-6**, com origem em ocupação de área pública Municipal, com localização atual pela Rua Júlio Maciel, altura do nº 32,

Ficam, portanto, NOTIFICADOS de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital, para querendo, MANIFESTAREM-SE quanto ao procedimento de regularização fundiária acima especificado, por meio do seguinte endereço eletrônico: [notificacaoeg@prefeitura.sp.gov.br](mailto:notificacaoeg@prefeitura.sp.gov.br).

Transcorrido este prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a regularização fundiária, de acordo com o que autoriza a legislação citada. E para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município.

São Paulo, 22 de outubro de 2024.

Documento: [112958654](#) | Notificação

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL e aos terceiros eventualmente interessados que dele tiverem conhecimento que, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 17.734/2022, do Provimento nº 29/2024 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade ao procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de interesse social do núcleo urbano irregular denominado

**RECANTO SANTO ANTÔNIO II, tratada no Processo Administrativo P.A 2017-0.139.846-6**, com origem na Transcrição nº 2.761 do 4º do Registro de Imóveis de São Paulo/SP e acesso principal pela Rua João da Penha s/nº, NOTIFICA os titulares de domínio conforme abaixo:

Espécie	Nº Título	CRI	Notificados
Transcrição	22.493	11º	Aristides Sayon Fadul Farkouh
Transcrição	80.270	11º	Rafic Farkouh
Matrícula	348.209	11º	Rafic Farkouh e Lucy Sur Fadul Farkouh e Edith Farah Farkouh
Matrícula	221.854	11º	Emílio Guarnieri e Maria Pinto Guarnieri Paulino Aparecido Furlanetto e Laura Guarnieri Furlanetto
Matrícula	213.280	11º	José Carlos Alves de Souza André Nascimento de Oliveira
Matrícula	324.158	11º	Ulison Pinho Agostinho e Joviana Pinho Agostinho
Matrícula	253.736	11º	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU

Ficam, portanto, NOTIFICADOS de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital, para querendo, MANIFESTAREM-SE quanto ao procedimento de regularização fundiária acima especificado, por meio do seguinte endereço eletrônico: [notificacaoeg@prefeitura.sp.gov.br](mailto:notificacaoeg@prefeitura.sp.gov.br).

Transcorrido este prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a regularização fundiária, de acordo com o que autoriza a legislação citada. E para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 17 de outubro de dois mil e vinte e quatro.

## COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS

Documento: [11249219](#) | Despacho Autorizatório

Processo SEI nº: 6014.2024/0004575-5

Interessado: Marcos Vinicius da Silva Miranda CPF: 460.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, as manifestações juntadas em doc. SEI nº 110952636, [11095921](#) e 112493159, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. A nova inclusão do munícipe Marcos Vinicius da Silva Miranda CPF: 460.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, no benefício Auxílio Aluguel, com fundamento no art. 2º inciso II, da Portaria SEHAB nº 131/2015;